

ISSN: 2319-0124

## AVALIAÇÃO DO GRAU DE BEM-ESTAR DE SUÍNOS EM GRANJA DE CRIAÇÃO TRADICIONAL EM MUZAMBINHO (MG)

**Gabriela Paulino Gimenez SILVA<sup>1</sup>; Camila Braga de SOUZA<sup>2</sup>; Diana Cuglovici ABRÃO<sup>2</sup>**

### RESUMO

A carne suína é considerada a mais consumida ao redor do mundo, porém a suinocultura ainda enfrenta desafios como o cumprimento das normas de bem-estar animal. Foram coletados dados acerca deste nas diferentes fases de criação por meio de um protocolo validado (Protocolo Welfare Quality for Pigs®), considerando a Instrução Normativa 113/2020, que traz pontos a serem melhorados dentro da suinocultura comercial. Através do protocolo, constatou-se que há melhorias a serem feitas a fim de favorecer e respeitar o bem-estar.

### Palavras-chave:

Suinocultura; Matrizes; Maternidade; Gestação; Castração; Manejo.

### 1. INTRODUÇÃO

A carne suína atualmente é considerada o produto cárneo mais consumido ao redor do mundo (GUIMARÃES, et al., 2017). Assim, é um desafio pensar em medidas que sustentem a produção, como biossegurança, sanidade e, principalmente, as que envolvem o bem-estar animal (BEA) (GALVÃO, 2019). Dada à magnitude da suinocultura no Brasil, é extremamente importante o conhecimento de questões científicas, jurídicas e econômicas e que todas estejam voltadas para proteção dos suínos em todos os elos da cadeia produtiva (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2020).

DALLA COSTA et al. (2010) mencionaram sobre as perdas causadas por rejeição do produto em virtude de produtos de origem animal que não respeitam normas de bem-estar animal (BEA), as quais podem chegar a 0,15% dos animais que são desembarcados no frigorífico, que corresponde a perdas anuais de aproximadamente 30 milhões de reais.

Algumas das práticas prejudiciais ao BEA incluem confinamento de matrizes prenhes presas em gaiolas, suínos em ambientes de alta densidade e em instalações que lhes causam lesões, além de procedimentos dolorosos como o corte de cauda e aparagem dos dentes, castração, entalhe de orelha, entre outros (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2020).

<sup>1</sup>Bolsista PIBIC/CNPq, IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho. E-mail: gabigimenezsilva@gmail.com.

<sup>2</sup>Bolsista PIBIC/CNPq, IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho. E-mail: cbragasza@gmail.com.

<sup>2</sup>Orientador, IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho. E-mail: diana.abrao@muz.ifsuldeminas.edu.br

No cenário brasileiro, visando tanto o atendimento aos mercados consumidores, em 16 de dezembro de 2020 o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) publicou a Instrução Normativa (IN) nº 113 (BRASIL, 2020), que estabelece mudanças nas boas práticas de manejo e BEA nas granjas de suínos de criação comercial.

O Protocolo *Welfare Quality*® é um sistema de avaliação que modifica o princípio das cinco liberdades, agrupando-o em 4 princípios (boa alimentação, bom alojamento, boa saúde e comportamento adequado) e 12 critérios de BEA relacionados. Trata-se, portanto, de uma ferramenta útil, direta e não invasiva que permite a avaliação global do BEA através da conversão padronizada de medidas de BEA em informações resumidas. (WELFARE QUALITY®, 2009).

Objetivou-se, portanto, verificar o grau de BEA de suínos utilizando o Protocolo *Welfare Quality*® em uma granja com sistema de criação tradicional da cidade de Muzambinho (MG).

## **2. MATERIAL E MÉTODOS**

Esta pesquisa foi aprovada pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) sob protocolo nº 5987220322.

Por meio do Protocolo *Welfare Quality for Pigs*® (WQP) (2009), realizou-se a coleta de dados de BEA na granja de suinocultura do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, em maio de 2022. Coletou-se dados em nível de granja, de grupo e individual de todos os animais presentes em todas as fases de criação, tendo sido avaliados 323 animais, sendo destes 35 fêmeas em gestação (10 na fase inicial; 5 no terço médio; 20 no terço final da gestação), 10 fêmeas em lactação, 62 suínos na fase da creche e 216 na fase de crescimento e terminação.

Realizou-se uma análise descritiva de todos os dados de BEA coletados por meio do Protocolo WQP para cada categoria animal.

## **3. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

De acordo com o Art. 16 da IN 113/2020 as instalações para as matrizes na fase de gestação deverão adotar o sistema de criação em grupo, visto que o alojamento em gaiolas individuais pode ser prejudicial aos animais.

No galpão da fase de gestação, das 35 fêmeas analisadas, 25 (71,42%) apresentavam comportamentos estereotipados, 10 (28,57%) apresentaram bursite em função do tempo que permanecem deitadas em piso de concreto, 21 (60%) apresentavam lesões nos membros ou algum tipo de injúria pelo corpo, provavelmente causados por gaiolas em más condições, e automutilação devido ao estresse do confinamento, entre outros.

DALLA et al. (2016) afirmam que o piso das instalações desse setor deve proporcionar o

máximo de conforto às matrizes, para que não cause ferimentos. BARNETT et al. (2001), descrevem que o fornecimento de palha para matrizes gestantes oferecem conforto físico e conforto térmico em temperaturas baixas, além de reduzir o comportamento estereotipado e agressivo.

O setor de maternidade da granja possui 6 gaiolas onde as fêmeas são mantidas individualmente. Das 10 fêmeas avaliadas, 5 (50%) apresentavam um ou mais tipos de estereotípias.

Os leitões machos são castrados no terceiro dia de vida e fêmeas e machos têm seus dentes cortados no primeiro dia, tais procedimentos são realizados sem a utilização de anestesia ou analgesia, porém segundo a resolução nº 877, de 15 de fevereiro de 2008 (CFMV, 2008) todo procedimento cirúrgico deve ser realizado em condições ambientais favoráveis, utilizando-se da contenção física e química, analgesia e técnicas cirúrgicas que se utilize dos preceitos pré, trans e pós operatório. Além disso, de acordo com a IN 113/2020 até 2030 as granjas deverão utilizar analgesia e anestesia em toda e qualquer castração cirúrgica independente da idade (BRASIL, 2020).

No setor da fase da creche havia uma média de 10 animais por baia. Dos 62 animais observados, 1 (1,6%) apresentava claudicação, 1 (1,6%) apresentava comportamentos de canibalismo com mordeduras ao redor da cauda dos outros e 1 (1,6%) apresentava hérnia perineal.

Segundo DALLA et al. (2016) da mesma maneira que com os suínos de terminação, pode ser observado a ocorrência de brigas por espaço de comedouros e bebedouros, principalmente em situações de alta densidade. É indicado 2,5 leitões desmamados por m<sup>2</sup>.

Já no galpão da fase de crescimento e terminação, os animais são alojados em 20 baias, sendo uma destinada à área de hospitalização. A densidade populacional é em média de 12 animais por baia, podendo este número ser maior ou menor, já que são alojados por pesos aproximadamente iguais. Dos 216 animais analisados, 11 (5,1%) animais apresentavam hérnia umbilical; 12 (5,55%) apresentavam algum tipo de estereotípias, em 6 (30%) das baias havia brigas e disputa pelo espaço de cocho; 3 (1,38%) animais apresentaram desconforto respiratório e tosse; sendo observado canibalismo em 4 (20%) baias, representado por 12 (5,55%) animais com a cauda lesionada em virtude de mordedura de outros animais.

De acordo com DALLA COSTA et al. (2016) a densidade recomendada para a fase de crescimento e terminação é de 100 kg/m<sup>2</sup> ou 1,15 m<sup>2</sup> por suíno de 120kg, isto porque, altas densidades favorecem ocorrência de brigas e disputas, podendo resultar em prejuízos nos índices produtivos. Ainda, a IN 113/2020 cita que caso sejam constatados comportamentos anormais, devem ser tomadas medidas corretivas, como por exemplo aumentar o espaço ou fornecer enriquecimento ambiental.

#### **4. CONCLUSÕES**

Tendo em vista que após a análise do BEA foram encontradas diversas divergências considerando o que é recomendado pela literatura e embasando-se nas exigências estabelecidas pela IN 113/2020, as quais terão prazos a serem cumpridas, torna-se necessário uma readequação da granja de suinocultura a fim de favorecer alguns dos aspectos de bem-estar animal.

## REFERÊNCIAS

ARRUDA, B. F.; COSTA, E. L. S. Resolução nº 877. **Diário Oficial da União**, p. 173-174, 2008.

BARNETT, J. L.; HEMSWORTH, P. H.; CRONIN, G. M.; JONGMAN, E. C.; HUTSON, G. D. **A review of the welfare issues for sows and piglets in relation to housing**. Australian Journal of Agricultural Research, Collingwood, v. 52, p. 1-28, 2001.

BRASIL. Instrução Normativa nº 113, de 16 de dezembro de 2020. **Diário Oficial da União**. 242. ed. Brasília, DF, 18 dez. 2020. Seção 1. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-113-de-16-de-dezembro-de-2020-294915279>>. Acesso em: 18 ago 2022.

DALLA COSTA, O. A., LUDKE, J. V., COSTA, M. J. R. P., FAUCITANO, L., PELOSO, J. V. & DALLA ROZA, D. (2010). **Efeito das condições pré-abate sobre a qualidade da carne de suínos pesados**. Archivos de Zootecnia, 59(227):391-402.

DALLA COSTA, O. A DALLA COSTA, F. A., ROHR S. **Bem-estar animal na produção de suínos: práticas de manejo e características das instalações nas granjas**. 2016

GALVÃO, A et. al. **Bem-estar animal na suinocultura**. Publicações em Medicina Veterinária e Zootecnia. v. 13, n. 3, p. 1-6, 2019.

GUIMARÃES, D.; AMARAL, G.; MAIA, G.; LEMOS, M.; ITO, M.; CUSTODO, S. Suinocultura: estrutura da cadeia produtiva, panorama do setor no brasil e no mundo e o apoio do BNDES. **BNDES Setorial**, v. 45, p. 85-136, 2017.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Suinocultura: uma saúde e bem-estar**. Brasil. 2020.

WELFARE QUALITY® assessment protocol for pigs (sows and piglets, growing and finishing pigs). **Welfare Quality® Consortium**, Lelystad, version 1, 122 p., 2009.